

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
*EDITAL E/SUBEX Nº 9, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N. 281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e o EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, na modalidade EaD, torna público:

1) O deferimento do recurso interposto em face de questão do Eixo Conhecimento Técnico da Educação Pública, AVALIAÇÃO - MÓDULO IV - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - Estudo de caso 2, elaborada nos seguintes termos: A Escola Municipal "João Francisco" possui 55 mesas, 47 cadeiras discentes necessitando de reparo. Pergunta 2: Como o Gestor da Escola deverá proceder? - Gabarito: (A) Solicitar à CRE, que encaminhará ao Nível Central o pedido de avaliação pelo GME1".

2) A anulação da questão do Eixo Conhecimento Técnico da Educação Pública, AVALIAÇÃO - MÓDULO IV - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- Estudo de caso 2, Pergunta 2, que foi objeto de recurso, ficando atribuída a respectiva pontuação a todos os examinandos do Processo de Certificação Nível 1, independentemente de interposição de recursos pelos referidos participantes.

(*)Republicado por ter saído com incorreção, no D.O. Nº169, de 11 de novembro de 2021, p.217.